



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



REQUERIMENTO Nº 104/2023

Referente ao abandono e falta de segurança no Condomínio Residencial Parque Olaria.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que, por muitos anos o Condomínio Residencial Pq. Olaria se encontra em total estado de abandono.

CONSIDERANDO que, em 2018 foi feito um decreto de nº 6877 declarando de utilidade pública essa área.

CONSIDERANDO que, no último Domingo (05/02) uma mulher foi agredida a golpes de faca por desconhecido.

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

- 1º) Foi declarado de utilidade pública o Condomínio supra citado?
- 2º) Existe a possibilidade de aumentar a segurança no entorno do Condomínio?
- 3º) Existe algum projeto da Prefeitura para esse local ?

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 06 de fevereiro de 2023.

Paulo Monaro
-vereador-





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=0D0E6U45646B46B8>, ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 0D0E-6U45-646B-46B8

